



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



## DECRETO Nº 91/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 151.501,60 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Um Reais e Sessenta Centavos), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2010	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.800,00
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
10	Departamento Municipal de Cultura	
10.001	Gabinete do Diretor	
13.392.0023.2069	Apoio a Eventos e Promoções Culturais.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
3870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5071	00320-Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,70
5072	00329-Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,90
10.122.0010.2079	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6050	00495-Atenção Básica	200,00
10.301.0025.2095	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS.	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
7110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.500,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7290	00497-Vigilância em Saúde	39.000,00
7300	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	32.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>151.501,60</b>

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		Valor
Códigos	Descrição	
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2010	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
495	00495-Atenção Básica	200,00
10.305.0025.2083	Campanhas de Vacinação.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
6240	00497-Vigilância em Saúde	6.000,00
10.305.0025.2084	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do VIGIA SUS.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
6270	00497-Vigilância em Saúde	3.000,00
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.500,00
10.305.0025.2082	Manutenção e ou Ações de Campanhas de Controle/Combate e Prevenção.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6180	00497-Vigilância em Saúde	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6230	00497-Vigilância em Saúde	10.000,00
10.305.0025.2084	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do VIGIA SUS.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6290	00497-Vigilância em Saúde	10.000,00
10.301.0025.2086	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



6410	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.500,00
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6550	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
10.301.0025.1002	Renovação da Frota de Veículos do Departamento Municipal de Saúde.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6740	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.451.0027.2150	OPERAÇÃO DE CREDITO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5555	00687-Operações de Crédito Internas	75.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>151.500,00</b>

**Artigo 3º-** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 27 de dezembro de 2023.

  
ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
*Folha 1301*  
Em 10 / 01 de 2024  
Edição 3049



Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados com a finalidade de tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

JUNDIAÍ DO SUL

**DECRETO Nº 91/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 151.501,60 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Um Reais e Sessenta Centavos), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2010	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00
10	Departamento Municipal de Cultura	
10.001	Gabinete do Diretor	
13.392.0023.2069	Apoio a Eventos e Promoções Culturais.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5071	00320-Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,70
5072	00329-Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,90
10.122.0010.2079	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6050	00495-Atenção Básica	200,00
10.301.0025.2095	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
7110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.500,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7290	00497-Vigilância em Saúde	39.000,00

7300	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	32.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>151.501,60</b>

**Artigo 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2010	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
495	00495-Atenção Básica	200,00
10.305.0025.2083	Campanhas de Vacinação.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
6240	00497-Vigilância em Saúde	6.000,00
10.305.0025.2084	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do VIGIA SUS.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
6270	00497-Vigilância em Saúde	3.000,00
10.122.0010.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.500,00
10.305.0025.2082	Manutenção e ou Ações de Campanhas de Controle/Combate e Prevenção.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6180	00497-Vigilância em Saúde	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6230	00497-Vigilância em Saúde	10.000,00
10.305.0025.2084	Manutenção e Desenvolvimento de Ações do VIGIA SUS.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6290	00497-Vigilância em Saúde	10.000,00
10.301.0025.2086	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6410	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.500,00
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



JUNDIAÍ DO SUL

6550	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
10.301.0025.1002	Renovação da Frota de Veículos do Departamento Municipal de Saúde.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6740	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.451.0027.2150	OPERAÇÃO DE CREDITO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5555	00687-Operações de Crédito Internas	75.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>151.500,00</b>

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 27 de dezembro de 2023.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos). - Wenceslau Braz-PR, 08 de janeiro de 2024. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

JUNDIAÍ DO SUL

**D E S E R T O O** Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Declarar deserta a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2023 de 06/12/2023, que tinha por objeto a Contratação de Empresa para reforma e ampliação da Ponte de concreto e bueiros de concreto na estrada do bairro Sul Mineira, destinado a Administração Pública, tendo em vista que não houveram empresas interessadas no certame. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão Em 09 de janeiro de 2024. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico sobre a Tomada de Preços nº 04/2023 de 06/12/2023 **RESOLVE:** Homologar o certame a favor do proponente: **FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **51.127.962/0001-47**, da cidade de **JAPIRA/PR**, vencendo o certame, perfazendo o valor total de **R\$ 47.855,60 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, Pinhalão, 09 de janeiro de 2024. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** Prefeito Municipal

**DENGUE**  
NÃO É  
BRINCADEIRA  
DENGUE  
**MATA!**

**FOLHA EXTRA**

**DICAS DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS**

Quer aplicar noções de sustentabilidade em sua empresa? Você pode começar por adotar essas ações no dia a dia:

**Instale**  
luzes e lâmpadas econômicas e recicláveis.

**Incentive**  
a troca de uso de copos descartáveis por copos de vidro ou canecas. Isso contribui para a redução de resíduos sólidos e reduz custos para a empresa.

**Troque**  
o papel comum pelo reciclado e utilize papéis de madeira produzidos por companhias que realizam replantio.

**Evite**  
imprimir documentos em papéis e opte pelo compartilhamento digital de informações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 179/2023  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde - Saúde Bucal Resolução SESA nº 860/2022, material permanente / equipamentos de informática e Moveis para a Unidade Básica de Saúde "Saúde da Família" e na Vigilância em saúde a serem retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.

VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 1108,50 (Um mil cento e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauén  
Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

**EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE VALOR E QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 111/2022(PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022 (PMWB) - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 (PMWB) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - CONTRATADA: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 10.704.562/0001-70. - OBJETO: "A contratação de empresa para realização dos serviços de pavimentação com bloco sextavado, construção de rede de drenagens e sinalização viária na Avenida Monsenhor Leon Lodzinski, através do Convênio nº 110/20222-SEI, conforme edital da Tomada de Preços nº 005/2022 (PMWB)". - PRAZO DE VIGÊNCIA: Inalterado, com vencimento em 25 de dezembro de 2024. - PARECERISTA: Sadi Donizete de Souza Filho (OAB/PR nº 73.135). - VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 353.479,33 (trezentos e**



Desde 2001

**CONSTRUINDO**  
SONHOS  
COM VOCÊ

(43) 9 9695-2029

(43) 3563-1183

alvoradamaterials@yahoo.com.br

Tomazina-PR, Centro, Rua Padre Carmago, 42

